



DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2019

de 19 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a licença maternidade da servidora Alete de Oliveira Vale, membro da comissão de recebimento de bens e mercadorias, conforme Decreto Legislativo nº 04/2019, de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para integrarem a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Mercadorias da Câmara Municipal de Nova Londrina: **a)** Rodrigo Dourado Mathias, portador da CIRG nº 7.292.036-8SSP/PR e Inscrito no CPF/MF sob nº 021.865.859-10 - Vereador; **b)** Sidnei Pereira de Lima, portador da CIRG nº 1.030.525-SSP/PR e Inscrito no CPF/MF sob nº 239.993.909-30; **c)** Anderson Luiz Guilherme, portador da CIRG nº 3.330.297-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 537.068.709-91, ficando assim composta:

PRESIDENTE: Rodrigo Dourado Mathias
MEMBRO: Sidnei Pereira de Lima
MEMBRO: Anderson Luiz Guilherme

Art. 2º. A comissão nomeada não será remunerada, sendo considerado tais serviços, como relevantes a bem do interesse público.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Edição N.º 614

Página N.º 1
Data: 20 / 09 / 2019

Registre-se _____
Publique-se _____
Visto _____
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo

Ivã Duarte Augusto
Presidente da Câmara Municipal